



**MUNICIPIO DE VIANA**  
**MUNICIPIO DE VIANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.547/0001-01**  
**DECRETO Nº 0000056/2024**  
**Data 21/03/2024**

DECRETO N.º 0000056/2024 , DE 21 março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal Nº 0003365/2023.

**DECRETA:**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), para atender as seguintes programações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
0000165	005001.10305952.058 33903900000	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	200.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b>				
0000167	027001.2781200312.077 44905200000	PROMOÇÃO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	11.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>211.000,00</b>

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
0000014	005001.1012200011.019 44905200000	INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	100.000,00
0000106	005001.1030200212.053 33903000000	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	15000015	50.000,00
0000108	005001.1030200212.053 33903900000	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	50.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b>				
0000166	027001.2781200312.077 33903900000	PROMOÇÃO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	11.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>211.000,00</b>

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 março de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Viana , 21 março de 2024

\_\_\_\_\_  
WANDERSON BORGHARDT BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF - 059.132.797-00

\_\_\_\_\_  
FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
CPF - 140.533.057-05

\_\_\_\_\_  
RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE  
CONTADOR  
CRC - ES 021952/O-8